

PORTARIA N° 284/2023

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3^a PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concursado, **Sr^a ROSANI DA SILVA**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 596-7, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de **12.07.2018 a 13.07.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 24.07.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.